

CD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 44.596.203/0001-68 - NIRE 35.300.008.057

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 25 DE JULHO DE 2023.

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da **CD Administração e Participação S.A.**, ("Companhia") devidamente convocadas através de editais publicados no jornal "A Gazeta" de São Paulo/SP, nas edições dos dias 12, 13 e 14 de julho de 2023, nas páginas A5, A7 e A7, respectivamente, instaladas com a presença de acionistas representando mais da metade do capital social total e votante da Companhia, conforme registros e assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, presididas pelo Diretor Presidente, Sr. **Carlos Dinucci**, e secretariadas pelo Diretor Adjunto, Sr. **Renato Dinucci Sobrinho**, realizaram-se, cumulativamente, às 15:00 horas do dia 25 de julho de 2023, na sede social da Companhia, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, Sala 01, Jardim dos Manacás, em Araraquara, Estado de São Paulo. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: **(a) aprovar**, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, documentos esses publicados de forma resumida, de acordo com o art. 289, incisos I e II, da Lei nº 6.404/76 e Parecer de Orientação CVM nº 39, no jornal "A Gazeta", de São Paulo (SP), na edição do dia 24 a 26 de junho de 2023, na página A9; **(b) aprovar**, de acordo com a proposta da diretoria, datada de 21 de junho de 2023, que é o **Documento I** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício, encerrado em 31 de março de 2023, ajustado pela transferência de valores da conta de ajuste de avaliação patrimonial, realizados durante o exercício encerrado em 31 de março de 2023, nos termos do § 3º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, no montante total de R\$ 116.989.914,44 (cento e dezesseis milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), sendo: **(i)** R\$ 5.773.085,02 (cinco milhões, setecentos e setenta e três mil, oitenta e cinco reais e dois centavos) para a Reserva Legal; **(ii)** R\$ 26.136.370,88 (vinte e seis milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), para pagamento de dividendos aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social, conforme deliberação mencionada na letra (c), abaixo; e, **(iii)** R\$ 85.080.458,54 (oitenta e cinco milhões, oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), representando o remanescente do lucro líquido do exercício ajustado, para a Reserva de Retenção de Lucros; **(c) ratificar** o pagamento de dividendos aos acionistas, no montante total de R\$ 26.136.370,88 (vinte e seis milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), dos quais R\$ 15.246.370,88 (quinze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) foram pagos anteriormente a esta data, e o saldo, de R\$ 10.890.000,00 (dez milhões, oitocentos e noventa mil reais), será pago pela Companhia até o final do exercício, em 31 de março de 2024, conforme disponibilidade de caixa da Companhia; **(d) aprovar**, ainda de acordo com a Proposta da Diretoria, datada de 21 de junho de 2023, que é o **Documento I** da presente ata, o aumento do capital social, atualmente de R\$ 310.789.720,59 (trezentos e dez milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), para R\$ 412.226.603,11 (quatrocentos e doze milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e três reais e onze centavos), um aumento, portanto, de R\$ 101.436.882,52 (cento e um milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), mediante a capitalização de parte do saldo da conta reserva de retenção de lucros, constantes do Balanço Patrimonial levantado em 31 de março de 2023, sem emissão de novas ações, passando o "caput" do artigo 5º, do Estatuto Social, a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 412.226.603,11 (quatrocentos e doze milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e três reais e onze centavos) dividido em 83.075.745 (oitenta e três milhões, setenta e cinco mil, setecentas e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal"; e **(e)** fixar para a Diretoria da companhia, para o presente exercício social, uma remuneração global e anual de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a qual será distribuída entre seus membros, na forma que esses decidirem entre si, em Reunião da Diretoria. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Araraquara (SP), 25 de julho de 2023. **Mesa: Carlos Dinucci** - Presidente da Mesa e **Renato Dinucci Sobrinho** - Secretário da Mesa. **Acionistas:** Carlos Dinucci, Camilo Dinucci Junior, Suelaine Márcia Dinucci, Kethleen Karine Dinucci, Renato Dinucci Sobrinho e Pedro Dinucci. **Jucesp** nº 325.162/23-2 em 10/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>